



INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO URBANÍSTICO

RESIDENCIAL SANTA MARIA

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1- O projeto urbanístico aprovado em 17/11/1998 não foi levado à registro em tempo hábil.No entanto, oloteamento foi implantado de acordo com a planta aprovada naquela época e com base na lei 43/79.

Em 06/03/2002 o projeto urbanístico foi novamente aprovado pela lei 43/79 para possibilitar o seu registro junto ao Cartório de Imóveis.

PORTO ALEGRE, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Imprimir

<< Voltar

[MENU](#)